



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 134/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz
de Direito para a jurisdição da 61ª
Zona Eleitoral – Pedro Velho/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 976/2010 (Prot. n.º 2426/2010 – PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza LINA FLÁVIA CUNHA DE OLIVEIRA PASCARETTA, titular da Comarca de Canguaretama, primeira na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 61ª Zona Eleitoral, no dia 02 de março de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da substituição na 11ª Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de março de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente